



São Paulo, 21 de novembro de 2017.

Carta Convite nº 005/2018

Ref: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E COLETA DE ENTULHO

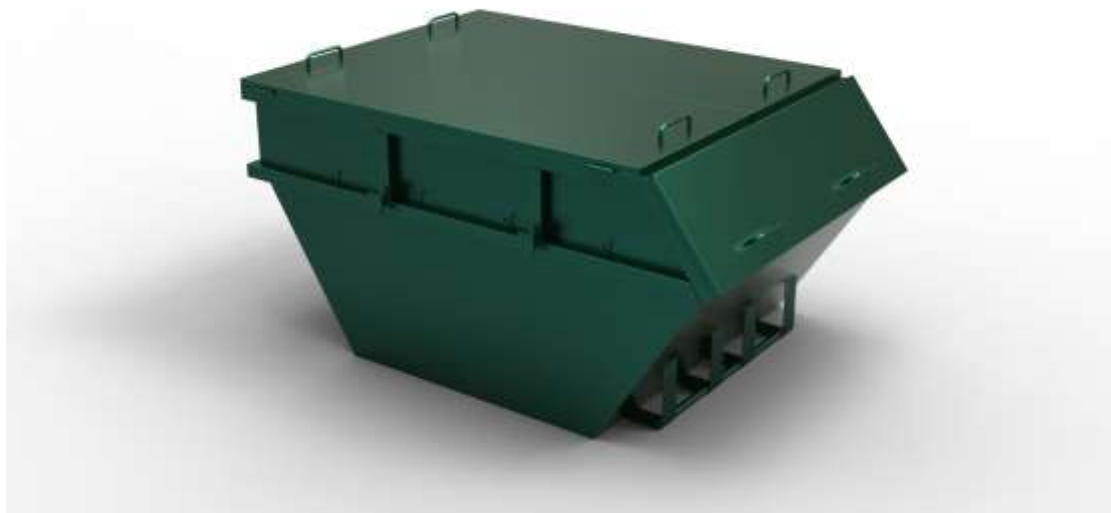
Do Contrato:

- O contrato em questão trata da prestação de serviço especializado em **Coleta e Transporte de Entulhos (Grupos I, II e III) e Locação de Caçamba Estacionária**, para A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros – Organização Social gestora do Museu da Casa Brasileira, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 – Jardim Paulistano - CEP 01451-000 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 03.031.145/0002-29.
- **Período de Vigência: de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**
- A Empresa deverá estar devidamente registrada junto aos órgãos competentes (PMSP / Amlurb), devendo apresentar os certificados de **Transportador de Resíduos Sólidos para Grandes Geradores e Transportador de Resíduos Inertes da Construção Civil** quando da efetivação do contrato e a cada renovação.
- A caçamba a ser fornecida deverá ser tipo “brooks” com tampa possuir volume de 4m³.
- As retiradas de materiais serão de acordo com as necessidades da Contratante, mediante aviso via e-mail à Contratada com antecedência mínima de 24h. A média de retiradas é de 01 vez por semana.
- A Contratante possui local fixo para a locação da caçamba no interior de seu imóvel.
- Necessário informar o custo unitário das coletas avulsas, caso necessária coleta além das previstas.
- A Taxa de Destinação Final deverá estar inclusa no valor unitário das coletas.
- Para coletas com caminhão, necessário consultar CETSP para verificar as restrições de circulação e horários. A entrada de acesso para caminhões se dará pela Rua Gumercindo Saraiva, esquina com a Av. Brigadeiro Faria Lima.
- No ato das retiradas a Contratante deverá entregar a Ordem de Serviço assinada para controle interno do MCB.
- Os pagamentos serão efetuados mensalmente, subsequente ao mês em que ocorreram os serviços, mediante a apresentação de NF, com vencimento mínimo de 10 dias úteis.

Da cotação:

- A Proposta Comercial deverá ser entregue com o valor unitário de cada retirada, estando embutido neste valor, a locação da caçamba, transporte e demais taxas.
- Encaminhar junto com a proposta de orçamento, uma cópia do cartão CNPJ da empresa, constando o objeto social.

Modelo sugerido de Caçamba para entulho misto



Desde já agradecemos sua atenção e participação.

Atenciosamente,
Museu da Casa Brasileira – Gerência de Manutenção